



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

P.M.S.A.I.
FLS N° 204
RUB

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.609.969/0002-46 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/07/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL INSTITUTO NUVEM LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INSTITUTO NUVEM	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *) 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição (Dispensada *) 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise (Dispensada *) 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia (Dispensada *) 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia (Dispensada *) 86.90-9-01 - Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DOMINGOS AZZOLINI	NÚMERO 702	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	---------------	----------------------

CEP 78.628-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO LESTE	UF MT
-------------------	---------------------------	-------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NUVEMINSTITUTOSAL@GMAIL.COM	TELEFONE (66) 9215-2677
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/07/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/04/2023 às 15:30:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

P.M.S.A.L.
FLS N° 205
RUB

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.609.969/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/05/2022
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL INSTITUTO NUVEM LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INSTITUTO NUVEM	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia 6.90-9-01 - Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SANTO AMARO	NÚMERO 1145	COMPLEMENTO SALA 08 09 E 10
------------------------------------	-----------------------	---------------------------------------

CEP 78.850-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM RIVA	MUNICÍPIO PRIMAVERA DO LESTE	UF MT
--------------------------	---------------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO INSTITUTONUVEEMPVA2022@GMAIL.COM	TELEFONE (66) 9656-8775/ (0000) 0000-0000
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/05/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL


SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/04/2023 às 15:21:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Assinaturas manuscritas]


Ministério da Economia
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) _____
 Código da Natureza Jurídica **2062**
 Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio _____

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

P.M.S.A.I.
FLS Nº _____
RUB _____

[Handwritten Signature]

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: **INSTITUTO NUVEM LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTB2200261520

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

PRIMAVERA DO LESTE
Local

27 Maio 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM SIM

NÃO _____ Data _____ Responsável NÃO _____ Data _____ Responsável

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

P.M.S.A.L.
FLS Nº 207
RUB







JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/066.620-2	MTB2200261520	17/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
014.293.591-37	MICHELLE CASALI GIL DO AMARAL GUERRERO	27/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

030.894.241-85	PRISCILA MALIMPENSA LEIVA DUARTE	31/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA INSTITUTO NUVEM LTDA

Pelo presente instrumento de constituição na melhor forma e para todos os efeitos de direitos, **MICHELLE CASALI GIL DO AMARAL GUERRERO**, nacionalidade brasileira, Terapeuta Ocupacional, casada sob regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 20/06/1985, nº do CPF 014.293.591-37, documento de identidade 1342307-0, SESP/MT, com domicílio/residência a Rua Chiru, número 156, Quadra 42 Lote 02, Bairro/Distrito Poncho Verde, município Primavera do Leste- Mato Grosso, CEP: 78.850-000, e **PRISCILA MALIMPENSA LEIVA DUARTE**, nacionalidade brasileira, Psicóloga, casada sob regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 02/06/1990, nº do CPF 030.894.241-85, documento de identidade 1838869-8, SESP/MT, com domicílio/residência a Rua Pedro Ferrer, número 618, Quadra 44 Lote 10, Bairro/Distrito Vila Aurora I, município Rondonópolis-Mato Grosso, CEP: 78.740-028, resolvem constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial de **INSTITUTO NUVEM LTDA**.

Parágrafo Único: A sociedade tem como fantasia **INSTITUTO NUVEM**.

CLAUSULA SEGUNDA – O objeto social será Atividades de terapia ocupacional; atividades de profissionais da nutrição; atividades de psicologia e psicanálise; atividades de fisioterapia; atividades de fonoaudiologia; atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares.

CLAUSULA TERCEIRA – A sede da sociedade é na Rua Santo Amaro, 1145, Bairro/Distrito Jardim Riva, Salas 08,09 e 10, município Primavera do Leste-MT, CEP 78.850-000.

CLAUSULA QUARTA- A sociedade iniciou suas atividades a partir da data do seu registro e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA – O capital social é de R\$ 30.000,00(Trinta mil reais), dividido em 30.000(trinta mil) quotas de valor nominal R\$1,00(um real) cada uma, subscritas e integralizadas pela sócia, neste ato, em moeda corrente do País, da seguinte forma:

MICHELLE CASALI GIL DO AMARAL GUERRERO, subscreveu 50% das quotas no valor total de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais);

J. F. Muller Neto
Priscila Malimpensa Leiva Duarte



PRISCILA MALIMPRESA LEIVA DUARTE, subscreveu 50% das quotas no valor total de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais);

CLAUSULA SEXTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SETIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA – A administração da sociedade caberá as sócias **MICHELLE CASALI GIL DO AMARAL GUERRERO** e **PRISCILA MALIMPRESA LEIVA DUARTE**, qualificadas no preambulo deste instrumento, com poderes e atribuições de administrador(as), devendo a(s) mesma(s) assinar, em conjunto ou isoladamente, toda a documentação que se fizer necessário para o desenvolvimento econômico e financeiro da sociedade, para movimentar contas bancárias, cabendo representa-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente em todos os negócios e praticar todo e qualquer ato de sua vida jurídica; constituir procurador(es) com poderes das cláusulas ad negotia e ad judicia, sendo-lhe, porem vedado o uso do nome empresarial em atos estranhos aos interesses da firma, mormente ao tocante a avais, fianças, endossos ou quaisquer outras obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem que haja autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLAUSULA NONA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – a(s) sócia(s) administrador(as) poderá(ão), de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes no País.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo



possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – A(s) Administradora(s) declara(m), sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA- Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa- ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006).

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA– Fica eleito o Foro da cidade de Primavera do Leste-MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, Por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em única via, a fim de que seja destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Sergipe, para que se produzam os seus efeitos legais.

Primavera do Leste (MT), 23 de Maio de 2022.

Partes, Sócios:

Michelle Casali Gil do Amaral Guerrero
Sócio(a) Administrador(a)

Priscila Malimpensa Leiva Duarte
Sócio(a) Administrador(a)

[Handwritten signatures]







JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/066.620-2	MTB2200261520	17/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
014.293.591-37	MICHELLE CASALI GIL DO AMARAL GUERRERO	27/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do govbr  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

030.894.241-85	PRISCILA MALIMPENSA LEIVA DUARTE	31/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do govbr  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

P.M.S.A.L.
FLS N° 222
RUB

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, MICHELLE CASALI GIL DO AMARAL GUERRERO, BRASILEIRA, CASADO, TERAPEUTA OCUPACIONAL, DATA DE NASCIMENTO 20/06/1985, RG N° 13423070 SESP-MT, CPF 014.293.591-37, RUA CHIRU, N° 156, QD 42 LOTE 02, BAIRRO PONCHO VERDE, CEP 78850-000, PRIMAVERA DO LESTE - MT, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.


Primavera Do Leste, 26 de maio de 2022.

MICHELLE CASALI GIL DO AMARAL GUERRERO
Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202030425 em 31/05/2022 da Empresa INSTITUTO NUVEM LTDA, CNPJ 46609969000165 e protocolo 220666202 - 26/05/2022. Autenticação: 5A84A0FE268EC871E1B6DC6B67F0E278FAF0FD9F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/066.620-2 e o código de segurança 9X68 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

P.M.S.A.L.
FLS Nº 223
RUB



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa INSTITUTO NUVEM LTDA, de NIRE 5120203042-5 e protocolado sob o número 22/066.620-2 em 26/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 51202030425, em 31/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Medllym De Almeida Passareli. Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
014.293.591-37	MICHELLE CASALI GIL DO AMARAL GUERRERO	27/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
030.894.241-85	PRISCILA MALIMPENSA LEIVA DUARTE	31/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
014.293.591-37	MICHELLE CASALI GIL DO AMARAL GUERRERO	27/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
030.894.241-85	PRISCILA MALIMPENSA LEIVA DUARTE	31/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
014.293.591-37	MICHELLE CASALI GIL DO AMARAL GUERRERO	27/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 23/05/2022



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](http://portalservicos.jucemat.mt.gov.br) informando o número do protocolo 22/066.620-2.

Julio Frederico Muller Neto



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202030425 em 31/05/2022 da Empresa INSTITUTO NUVEM LTDA, CNPJ 46609969000165 e protocolo 220666202 - 26/05/2022. Autenticação: 5A84A0FE268EC871E1B6DC6B67F0E278FAF0FD9F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/066.620-2 e o código de segurança 9X68 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
ALIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

P.M.S.A.L.
FLS Nº 774
RUB



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Medllym De Almeida Passareli, Servidor(a) Público(a), em 31/05/2022, às 16:20.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso




A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](#) informando o número do protocolo 22/066.620-2.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202030425 em 31/05/2022 da Empresa INSTITUTO NUVEM LTDA, CNPJ 46609969000165 e protocolo 220666202 - 26/05/2022. Autenticação: 5A84A0FE268EC871E1B6DC6B67F0E278FAF0FD9F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/066.620-2 e o código de segurança 9X68 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/10

P.M.S.A.L
FLS Nº 275
RUB



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Cuiabá, terça-feira, 31 de maio de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação, Fiscalização e Arrecadação

CNPJ: 04217362000190
RUA: A, Nº 367 - JARDIM SANTA INÊS

P.M.S.A.
FLS Nº
RUB

EXERCÍCIO
2023

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº Alvará
10/2023

Nº da Inscrição Municipal
000019114

RAZÃO SOCIAL
INSTITUTO NUVEM LTDA

NOME FANTASIA
INSTITUTO NUVEM LTDA

INÍCIO DA ATIVIDADE
13/07/2022

CNPJ/CPF
46.609.969/0002-46

Nº DO CADASTRO MOBILIÁRIO
000019114

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO
Rua RUA DOMINGOS AZZOLINI, S/N

BAIRRO
CENTRO

ATIVIDADE PRINCIPAL
8650005 - Atividades de terapia ocupacional

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

- 8550302 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
- 8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 8650002 - Atividades de profissionais da nutrição
- 8650003 - Atividades de psicologia e psicanálise
- 8650004 - Atividades de fisioterapia
- 8650006 - Atividades de fonoaudiologia
- 8690901 - Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana

Vilmar de Souza
Coordenador A. C. e Tributos

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Segunda a Sexta	Sábado	Domingo	Feriado
07:00:00 AS 17:00:00	07:00:00 AS 17:00:00	07:00:00 AS 17:00:00	07:00:00 AS 17:00:00

VALIDADE

31/12/2023

OBSERVAÇÕES

OBEDECER AS NORMAS ESTABELECIDAS EM LEI.

VALIDADOR: 6FD1A6FD4BDAF263

17/01/2023 11:00:09

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 46.609.969/0001-65
Razão Social: INSTITUTO NUVEM LTDA
Endereço: RUA SANTOS AMARA 1145 / JARDIM RIVA / PRIMAVERA DO LESTE / MT / 78850-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/06/2023 a 16/07/2023

Certificação Número: 2023061702392061130804

Informação obtida em 20/06/2023 11:08:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

P.M.S.A.
FLS Nº
RUB

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0044579893

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **20/06/2023** Hora da emissão: **10:09:50**

Nome/denominação do sujeito passivo: **INSTITUTO NUVEM LTDA**
CNPJ: **46.609.969/0002-46**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **18/08/2023**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TUB27B22A2MKU277**

[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

PREF. MUN. DE SANTO ANTONIO DO LESTE

RUA: A, Nº 367 - JARDIM SANTA INÊS

CNPJ: 04217362000190

P.M.S.A.L.
FLS Nº 729

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

CERTIFICO, para devidos fins e para que produza efeitos legais que o contribuinte abaixo, em busca realizada ate esta data em nossos arquivos, não foram constatados débitos nesta coordenadoria de arrecadação, cadastro e tributos. Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apurados.

Cadastro:	000022359	RG/Inscr. Estadual:	
Contribuinte:	INSTITUTO NUVEM LTDA	CPF/CNPJ:	46609969000246
Endereço:	Rua RUA DOMINGOS AZZOLINI,	Complem:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	78628000
Cidade:	SANTO ANTONIO DO LESTE-MT		

ATENÇÃO: Esta certidão é válida somente com a autenticação mecânica ou comprovante de pagamento.

Emissão: 15/05/2023 15:40:03 Validade: 14/06/2023 Usuário: CESAR
Número/Controle da Certidão: D368844E2A7F93B5

CESAR BALBINO DE
SOUSA:48782254168

Assinado de forma digital por
CESAR BALBINO DE
SOUSA:48782254168
Dados: 2023.05.15 15:44:57 -04'00'

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/05/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 16.51.00
0551700551

P.M.S.A.L.
FLS Nº 220
RUB

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MICHELLE CASALI GIL DO AM

AGENCIA: 551-7 CONTA: 222.280-9

=====
Convenio RECEB TRIB E IMP DIVERSOS

Codigo de Barras 8162000000-7 59645891202-6

30519050120-8 00064784001-6

Data do pagamento 15/05/2023

Valor Total 59,64
=====

DOCUMENTO: 051502

AUTENTICACAO SISBB:

0.9ED.298.262.659.D22

Handwritten signatures and initials in blue ink.

P.M.S.A.I.
FLS Nº 227
RUB



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INSTITUTO NUVEM LTDA
CNPJ: 46.609.969/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:01:52 do dia 13/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/10/2023.

Código de controle da certidão: **703D.B969.6EC2.E19D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

RM.Sua.1 de 1
Página 1
FLS Nº 222
RUB

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO NUVEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.609.969/0002-46

Certidão nº: 15409708/2023

Expedição: 13/04/2023, às 16:24:11

Validade: 10/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO NUVEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.609.969/0002-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Assinatura]



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU
Nº: 8221852

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **3 ANOS**, nos processos **EM ANDAMENTO**, como **AUTOR**, referentes à **AÇÕES CÍVEIS DE FALÊNCIA E CONCORDATA, NADA CONSTA**, até a data de 25/05/2023, a **MOVIDAS POR**:

INSTITUTO NUVEM LTDA
CNPJ 46.609.969/0002-46

Observações:

- a. As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.
- b. A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.
- c. A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.
- d. A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;
- e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.



*O tratamento completo
do seu filho num só lugar*

CARTA DE CREDENCIAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

Nome: Instituto Nuvem LTDA

CNPJ: 46.609.969.0001 - 65

ENDEREÇO:

Rua: Rua Santo Amaro, 1145

Bairro: Jardim Riva

Município: Primavera do Leste – 78 850 000

Telefone: (66) 99656 8775

E-mail: institutonuvempva2022@gmail.com

Endereço Filial Santo Antônio do Leste MT

Rua: Domingos Azzolini, 702

Bairro: Centro

CEP: 78.628 – 000

Telefone: (66) 99215 2677

E-mail: nuveminstitutosal@gmail.com

CNPJ: 46.609.969.0002 - 46

TITULARES

Nome: Michelle Casali Gil do Amaral Guerrero

Formação: Terapeuta Ocupacional

an
Michelle
Gil



*O tratamento completo
do seu filho num só lugar.*

Identidade: 1342307-0 SSP MT

CPF: 014.293.591-37

Nome: Priscila Malimpensa Leiva Duarte

Formação: Neuropsicóloga

Identidade: 1338869-8 SESP MT

CPF: 030.894.241-85

QUADRO TÉCNICO

Nome: Andrielly Mayra Rufino dos Santos

Formação: Psicóloga

Identidade: 1091234 SESEDEC RO

CPF: 007.832.992.22

Celular: 69 99929 2686

Nome: Emanuelyn Pomim Ginaque Rodrigues

Formação: Psicóloga

Identidade: 2632176-9

CPF: 006.578.691.20

Celular: 66 99910 3495

Nome: Kelly Cristina Pereira de Oliveira da Silva

Formação: Pedagoga

Identidade: 2310961-0

CPF: 036.918.481.50

Celular: 66 99214 0621

an
[Signature]
[Signature]



*O tratamento completo
do seu filho num só lugar.*

SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS:

ITEM	COD. TCE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QTDE	VALOR POR SESSAO	VALOR TOTAL
1	352452-3	PSICOLOGIA CONVENCIONAL - Atua no âmbito da educação, nas instituições formais ou informais. Colabora para a compreensão e para a mudança do comportamento de educadores e educandos, no processo de ensino aprendizagem, nas relações interpessoais e nos processos intrapessoais, referindo-se sempre as dimensões política, econômica, social e cultural. Realiza pesquisa, diagnóstico e intervenção psicopedagógica individual ou em grupo. Participa também da elaboração de planos e políticas referentes ao Sistema Educacional, visando promover a qualidade, a valorização e a democratização do ensino	SESSAO DE 01 HORA	2.888	125,00	R\$ 361.000,00
				COD. 1091		
2	00066024	PSICOPEDAGOGIA - A atividade psicopedagógica tem como objetivos promover a aprendizagem, de forma a colaborar com a inclusão social e escolar; entender e oferecer novas ações ante os problemas de aprendizagem; desenvolver estudos científicos no campo da Psicopedagogia e intermediar embates concernentes ao processo de ensino-aprendizagem (ABPP, 2011) em diversos níveis e modalidades da educação.	SESSAO DE 01 HORA	2.888	116,00	R\$ 335.008,00
				COD. 1091		

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



O tratamento completo
do seu filho num só lugar.

DECLARAMOS, sob as penas da lei, que:

- Recebemos os documentos que compõem o Edital e tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto deste credenciamento;
- As informações prestadas neste pedido de credenciamento são verdadeiras, bem como que concordamos com os termos do edital e seus anexos;
- Temos ciência da obrigatoriedade de declarar qualquer fato superveniente impeditivo do credenciamento,
- Que possuímos condições de cumprir as exigências mínimas, para realização dos serviços a serem prestados, no que se refere aos recursos físicos e tecnológicos;

Vimos requerer, mediante o presente, o credenciamento, em conformidade com o Edital divulgado pelo Município de Santo Antônio do Leste - MT, juntando a documentação exigida.

Santo Antônio do Leste, 29 de Maio de 2023

CNPJ 46.609.969.0002-46

Nome e Assinatura do representante legal da empresa

46.609.969/0002-46
INSTITUTO NUVEM LTDA
Rua Domingos Azzolini, 702
Bairro: Centro - CEP 78.628-000
Santo Antônio do Leste - MT (FILIAL)



TERMO DE ACEITE DA PROPOSTA FINANCEIRA

Ao aderir o presente credenciamento, **DECLARAMOS** que a empresa **INSTITUTO NUVEM LTDA** neste ato representado pelo **Sra. Michelle Casali Gil do Amaral Guerrero** conhecer o inteiro teor do Edital de Credenciamento nº 002/2023, bem como, o valor o qual o Município de Santo Antônio do Leste se propõe a pagar pelos serviços prestados de acordo com o valor médio de referência e comprometemos a prestar atendimento aos usuários encaminhados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, na especialidade e nos valores assim especificados:

ITEM	COD. TCE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QTDE	VALOR POR SESSAO	VALOR TOTAL
1	352452-3	PSICOLOGIA CONVENCIONAL - Atua no âmbito da educação, nas instituições formais ou informais. Colabora para a compreensão e para a mudança do comportamento de educadores e educandos, no processo de ensino aprendizagem, nas relações interpessoais e nos processos intrapessoais, referindo-se sempre as dimensões política, econômica, social e cultural. Realiza pesquisa, diagnóstico e intervenção psicopedagógica individual ou em grupo. Participa também da elaboração de planos e políticas referentes ao Sistema Educacional, visando promover a qualidade, a valorização e a democratização do ensino	SESSAO DE 01 HORA	2.888 COD. 1091	125,00	R\$ 361.000,00
2	00066024	PSICOPEDAGOGIA - A atividade psicopedagógica tem como objetivos promover a aprendizagem, de forma a colaborar com a inclusão social e escolar; entender e oferecer novas ações ante os problemas de aprendizagem; desenvolver	SESSAO DE 01 HORA	2.888 COD. 1091	116,00	R\$ 335.008,00

[Handwritten signatures and initials]



O tratamento completo
do seu filho, num só lugar

P.M.S.A.L.
PES Nº
RUB

		estudos científicos no campo da Psicopedagogia e intermediar embates concernentes ao processo de ensino-aprendizagem (ABPP, 2011) em diversos níveis e modalidades da educação.				
--	--	---	--	--	--	--

DECLARAMOS por fim estarmos ciente de todas as condições do edital supracitado, bem como, de todas as especificações contidas na minuta do futuro contrato a ser assinado e que as aceitamos de forma incondicional.

Santo Antônio do Leste, 10 de Maio de 2023

CNPJ: 46.609.969.0002-46

46.609.969/0002-46
INSTITUTO NUVEM LTDA
Rua Domingos Azzolini, 702
Bairro: Centro - CEP 78.628-000
Santo Antônio do Leste - MT (FILIAL)



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS

À Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste Ref.: Credenciamento nº 002/2023.

Instituto Nuvem LTDA, CNPJ Nº 46.609.969.0002-46, sediada na Rua Domingos Azzolini, 702 bairro Centro, Município de Santo Antônio do Leste MT, CEP 78 628 000 por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital do Credenciamento nº 002/2023 – Prefeitura de Santo Antônio do Leste/MT.

DECLARA, sob as penas da lei, que:

- Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz*, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº9.854/1999.
- Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar nº 04/90).
- Não ser cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau de servidor público ou agente político, inclusive da autoridade nomeante, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, que for detentor de poder de influência sobre o resultado do certame, considerado todo aquele que participa, direta ou indiretamente, das etapas do processo de licitação, nos termos da Resolução de Consulta nº 05/2016 do TCE-MT.



CNPJ: 46.609.969.0002-46

46.609.969/0002-46
INSTITUTO NUVEM LTDA
Rua Domingos Azzolini. 702
Bairro: Centro - CEP 78.628-000
Santo Antônio do Leste - MT (FILIAL)





O tratamento completo
do seu filho, num só lugar

P.M.S.A.
FLS N°
RUB

737

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS, para todos os efeitos legais, que a empresa **INSTITUTO NUVEM LTDA, CNPJ: 46.609.969.0002-46**, reúnem todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal, técnica e econômico- financeira, bem como de que está ciente e concorda com o disposto em Edital de Credenciamento n° 002/2023.

Santo Antônio do Leste, 02 de Maio de 2023

CNPJ: 46.609.969.0002-46

46.609.969/0002-46
INSTITUTO NUVEM LTDA
Rua Domingos Azzolini, 702
Bairro: Centro - CEP 78.628-000
Santo Antônio do Leste - MT (FILIAL)



O tratamento completo
do seu filho, num só lugar.

P.M.S.A.
FLS Nº
RUB
732

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa Instituto Nuvem LTDA, CNPJ 46.609.969.0002-46, sediada na Rua Domingos Azzolini, 702 Centro em Santo Antônio do Leste MT neste ato representada pelo Sra. Michelle Casali Gil do Amaral Guerrero, portadora do RG 1342307 – O SSP MT e inscrito no CPF sob o número 014.293.591-37 no uso de suas atribuições legais, comprometendo-se nos termos da legislação reguladora da matéria, a informar a qualquer tempo, sob pena das penalidades cabíveis, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos a habilitação para este certame licitatório na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT – Credenciamento nº 002/2023, na forma determinada no § 2º, do artigo 32, da lei 8666/93 e alterações, devidamente assinada pelo representante legal da empresa participante.

Santo Antônio do Leste, 02 de Maio de 2023

CNPJ 46.609.969.0002 - 46

46.609.969/0002-46
INSTITUTO NUVEM LTDA
Rua Domingos Azzolini, 702
Bairro: Centro - CEP 78.628-000
Santo Antônio do Leste - MT (FILIAL)



P.M.S.A.
FLS Nº 133
RUB

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa Brasô Grill Lanchonete e Restaurante, inscrita no CNPJ 30.081.283/0001-04, situada Av. Campo Grande nº 684 Bairro Centro. **ATESTA** para os devidos fins que a empresa Instituto Nuvem de Santo Antônio do Leste inscrita no CNPJ 46.609.969.0002-46, situada na Rua Domingos Azzolini, 702 – Centro, Santo Antônio do Leste – MT, CEP 78.628.000 prestou os devidos serviços abaixo especificados em plenas condições de uso, bem como, sessões de:

Psicologia

Fonoaudiologia

Terapia Ocupacional

Fisioterapia

Nutrição

Psicopedagogia

Educação Física

ATESTAMOS que tais prestações de serviços foram e são executados (a)s satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.


CNPJ: 30.081.283/0001-04
BRASO GRILL LANCHONETE
E RESTAURANTE LTDA
Av. Campo Grande, 684 - Centro
78850-000 - Primavera do Leste - MT

Primavera do Leste, 14 de Junho de 2023





P.M.S.A.
FLS Nº 734
RUB

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa Brasô Grill Lanchonete e Restaurante, inscrita no CNPJ 30.081.283/0001-04, situada Av. Campo Grande nº 684 Bairro Centro. **ATESTA** para os devidos fins que a empresa Instituto Nuvem de Santo Antônio do Leste inscrita no CNPJ 46.609.969.0002-46, situada na Rua Domingos Azzolini, 702 – Centro, Santo Antônio do Leste – MT, CEP 78.628.000 prestou os devidos serviços abaixo especificados em plenas condições de uso, bem como, sessões de:

Psicologia

Fonoaudiologia

Terapia Ocupacional

Fisioterapia

Nutrição

Psicopedagogia

Educação Física

ATESTAMOS que tais prestações de serviços foram e são executados (a)s satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.


[30.081.283/0001-04]
BRASO GRILL LANCHONETE
E RESTAURANTE LTDA
Av. Campo Grande, 684 - Centro
78850-000 - Primavera do Leste - MT

Primavera do Leste, 14 de Junho de 2023





Universidade Cesumar - Unicesumar



Estado do Paraná

Unicesumar

A Reitora da Universidade Cesumar - Unicesumar,

no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão em 03 de setembro de 2022, do
Curso de Graduação em Pedagogia e a colação de grau
em 25 de novembro de 2022, confere o título de Licenciada em Pedagogia a

Kelly Cristina Pereira de Oliveira da Silva,

brasileira, natural do Estado do Mato Grosso,
nascida a 05 de setembro de 1990, RG 23109610/SSP-MT

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.
Maringá, 26 de dezembro de 2022.

Solange Munhoz Arroyo Lopes

Solange Munhoz Arroyo Lopes
Reitora

Assinatura realizada por meio de certificado ICP-Brasil

Kelly Cristina Pereira de O. da Silva
Kelly Cristina Pereira de Oliveira da Silva
Diplomada

Código de validação: 1196.1196.899186231ba0d57dbc549e5b8d5925dfa6e2646792d94f76513151e5d95b84

<https://www.unicesumar.edu.br/valida-diploma/>

P.M.
FLS
RUB

[Assinatura]

[Assinatura]

CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

LEI N° 5766/71

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA

REGIÃO
18ª

INSCRIÇÃO
CRP-18/7160

DATA DE INSCRIÇÃO
23/09/2022

JURISDIÇÃO
MATO GROSSO

VIA
1ª

NOME
EMANUELYN POMIM GINAQUE RODRIGUES

FILIAÇÃO
RICARDO GARCIA RODRIGUES
ROSE POMIM GINAQUE

NATURALIDADE
PRIMAVERA DO LESTE/MT

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

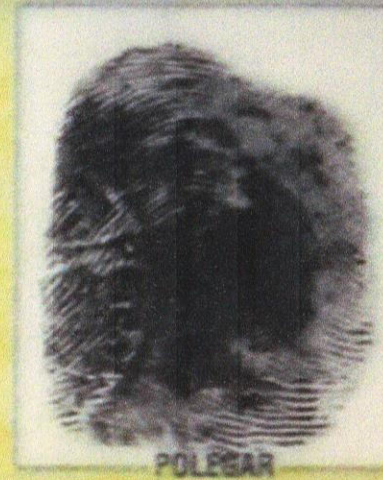
DATA NASCIMENTO
15/02/1999

LOCAL DE EXPEDIÇÃO
CUIABÁ - MT

DATA DE EXPEDIÇÃO
10/10/2022

ASSINATURA OU CHANCELA MECANICA DO CRP

JOÃO HENRIQUE MAGRI ARANTES - PRESIDENTE



POLEGAR

CPF
006.578.691-20

R.G.
2632176-9-SESP

DATA EXPEDIÇÃO
09/03/2018

UF
MT

OBSERVAÇÃO
VALIDADE 23/09/2024

ASSINATURA DO PSICOLOGO

P.M.S.A.V.
FLS Nº
RUB

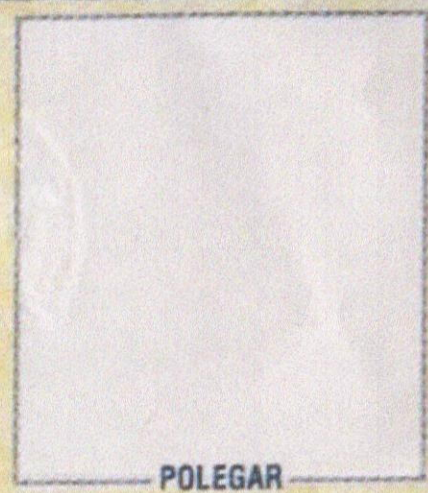
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

LEI N° 5766/71

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA



REGIÃO 18ª	INSCRIÇÃO CRP-18/06964	DATA DE INSCRIÇÃO 13/07/2022
---------------	---------------------------	---------------------------------

JURISDIÇÃO MATO GROSSO	VIA 1ª
---------------------------	-----------

NOME
ANDRIELLY MAYRA RUFINO DOS SANTOS

FILIAÇÃO
MANOEL RUFINO DOS SANTOS
VERA LUCIA DOS SANTOS

NATURALIDADE
COXIM/MS

NACIONALIDADE BRASILEIRA	DATA NASCIMENTO 15/10/1992
-----------------------------	-------------------------------

LOCAL DE EXPEDIÇÃO CUIABÁ - MT	DATA DE EXPEDIÇÃO 15/07/2022
-----------------------------------	---------------------------------

ASSINATURA OU CHANCELA MECÂNICA DO CRP
George Mendes de Souza

CONSELHEIRO PRESIDENTE

CPF
007.832.992-22

RG 34735518-SESP	DATA EXPEDIÇÃO 15/12/2020	UF MT
---------------------	------------------------------	----------

OBSERVAÇÃO
VALIDADE 13/07/2024

ASSINATURA DO PSICÓLOGO
Andrielly Mayra Rufino Santos

P.M.S.A.L.
FLS N°
RUB
227